

## TERMO ADITIVO

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 2/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARAPARI, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE ADITAR o Edital Interno Nº 2/2022, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados, as cláusulas abaixo:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objetivo:

1.1.1 A abertura de vagas pela Diretoria de Ensino do Campus Guarapari para a inclusão no Programa de Gestão da Coordenadoria de Registro Acadêmico, Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica.

1.1.2 A abertura de prazo para inscrição de servidores em vagas remanescentes nos setores participantes do Programa de Gestão de acordo com o item 3.1.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO**

1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link:

<https://forms.gle/a8ttyfCQ8rGPBu3s7>

2. Prazo de inscrição de **08/05/2023 a 10/05/2023**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:

SEQ	DIRETORIA	SETOR	TOTAL DE VAGAS	VAGAS REMANESCENTES	PRAZO SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL (DIA ÚTIL)	REGIME DE EXECUÇÃO	LIMITE DE DIAS SEMANAL (1 a 4)	CONHECIMENTO TÉCNICO	INFRAESTRUTURA
1	DG	GABDG	1	-	1 dia útil (excluindo-se o da convocação)	Parcial	4	Uso dos sistemas (Webmail, Sipac, Sigepe, Siapenet, SigRH, Gedoc, SIAFI, publicação DOU, RNP, Google, Meet, etc);	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet;
2		CGGP	3	1			4		
3		CTI	2	1			4		
4		DIAPL	1	-			4		
5	DIAPL	CPR	1	-			4	Boa escrita, boa comunicação;	Aparelho telefônico para comunicação em ligação e troca de mensagens instantâneas de texto.
6		CEF	2	-			4	Conhecimentos de Informática.	
7		CGC	1	-			4		
8		CLC	3	2			4		
9		CEM	1	1			1		

10		CPMS	3	3			1	
11		CCO	1	1			4	
12	DIREN	CAM	3	-			1	
13		CGE	1	-			1	
14		DIREN	1	-			1	
15		CGP	1	1			1	
16		CCTEL E	1	1			1	
17		CRA	1	1			1	
18	DPPGE	DPPGE	1	-			2	

\* É de inteira responsabilidade do servidor participante, manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

1. O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
08/05/2023	Publicação do Termo Aditivo no site: guarapari.ifes.edu.br.
08/05 a 10/05/2023	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
12/05/2023	Divulgação do resultado no site: guarapari.ifes.edu.br
15/05/2023	Recursos referente à divulgação do resultado e solicitações de desistências, no e-mail da Comissão Local do Programa de Gestão: cpdg.gua@ifes.edu.br
17/05/2023	Publicação do resultado oficial após os recursos, com a publicação da Portaria de homologação do resultado, no site: guarapari.ifes.edu.br

22/05/2023	Início do Regime de Programa de Gestão.
21/11/2023	Fim do Regime de Programa de Gestão.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexo I e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Guarapari, 08 de maio de 2023.

### **Comissão Local de Acompanhamento**

Portaria nº 5-GDG, de 17/01/2023

**Gibson Dall’Orto Muniz da Silva**

Diretor-Geral

Ifes - Campus Guarapari

Portaria nº 1990, de 22/11/2021